



# *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

11.06.2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVÁ**  
realizada aos 11 junho de 2015 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Apresentação da PAR – Engenharia Financeira.
- b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 13/05/2015;
- c) Relatório de investimentos 05/2015;
- d) Alocações e realocações de recursos.

Sob a Presidência de Orivaldo Benedito de Lima foram registradas as presenças dos membros: Edson Andrella, José Roberto Setin, Renato Aparecido Biagi e Vânia Aparecida Lopes.

Dando início aos trabalhos e havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Com a palavra o Sr. Mario Falcão, da PAR – Engenharia Financeira, que iniciou se desculpando pelo atraso decorrente do voo até São José do Rio Preto.

Falou da origem da empresa, em fundos de pensão, mudando o foco para RPPS nos últimos dois anos. Apresentou a ferramenta on line da Assessoria (que segue anexa), destacando aplicativo para preenchimento do CADPREV, edital de credenciamento de gestoras e elaboração da política anual de investimentos. Discorreu sobre a missão da assessoria que é focada no binômio Risco x Retorno e na sincronia entre passivo e ativo. Informou que as reuniões com o Comitê seriam sempre de forma presencial. Dentre os clientes da PAR, que conta com 35 RPPS e 25 Fundos de Pensão, citou: Suzano, Atalaia e Santo Antonio. Analisou a alocação da carteira do IPMC e fez sugestões de realocação com o objetivo de otimizar os retornos da carteira. Sem ALM (Asset Liability Management), o valor mensal dos serviços seria de R\$ 665,00. ALM seria um estudo personalizado para fazer o casamento entre os investimentos e o passivo.

*[Handwritten signatures and initials]*



# *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

Devido ao adiantado da hora os membros do Comitê decidiram postergar os demais itens da pauta para reunião extraordinária a ser realizada no dia 17/06/2015.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 11 de junho de 2015.

Orivaldo Benedito de Lima  
Presidente

Vânia Aparecida Lopes  
Secretária

Membros:

Edson Andrella

José Roberto Setin

Renato Aparecido Biagi